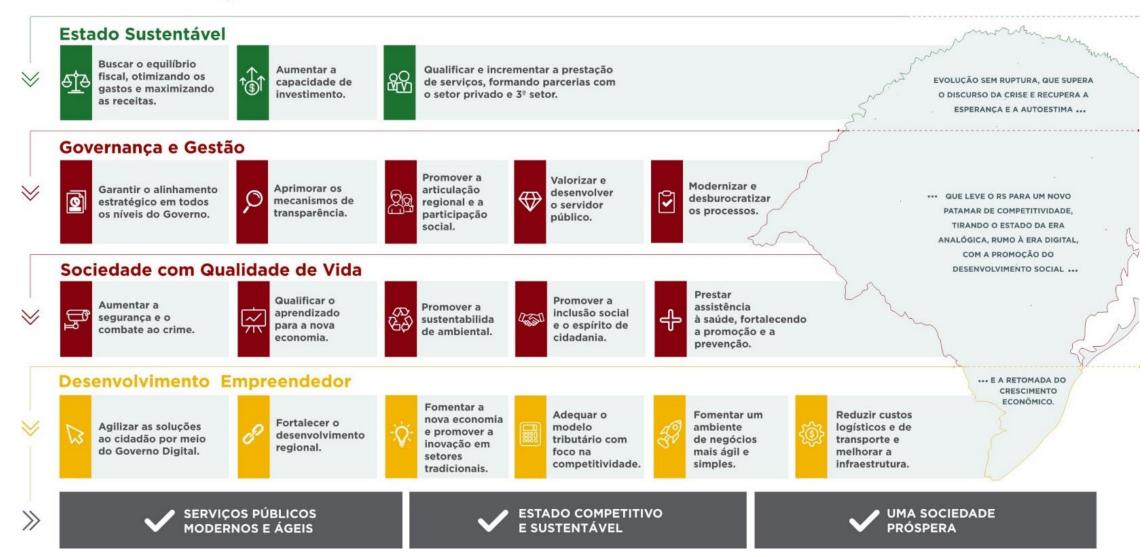








Mapa Estratégico do Governo



RESUMO EXECUTIVO

Maiores Impactos

Vantagens Temporais – Civis e Militares

Incorporações de Funções (FG, AS, GE e GD) – Civis e Militares

Redução na Gratificação de Permanência – Civis

Redução no Abono de Incentivo à Permanência no Serviço Ativo (AIPSA) – Militares

Maiores Aportes

Abono Família

Vale Refeição

Magistério

Previdência

Ampliação da base de Cálculo das Contribuições de Inativos

Alteração de Alíquotas para Regime Progressivo

Aplicação dos parâmetros de Inatividade da PEC 06/2019 e do PL 1645/19 (Servidor Federal Civil e Militar)

IMPACTO FISCAL EM 10 ANOS:

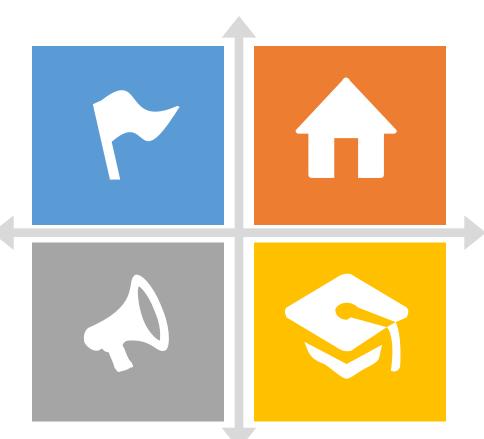
R\$ 25 bilhões

POR QUE REFORMAR?

Cenário Esperado

Redução do Crescimento
Vegetativo da Folha e
paralisação do crescimento
das despesas de pessoal acima
da receita corrente liquida

Adequação e preparação para retornar aos limites efetivos de despesa de pessoal, conforme a lei de responsabilidade fiscal, e a retomada de investimentos



Possibilidade de reposição de pessoal, com menor pressão fiscal ao Estado;

Desenvolvimento de política efetiva de gestão de pessoas, com modernização e transparência.

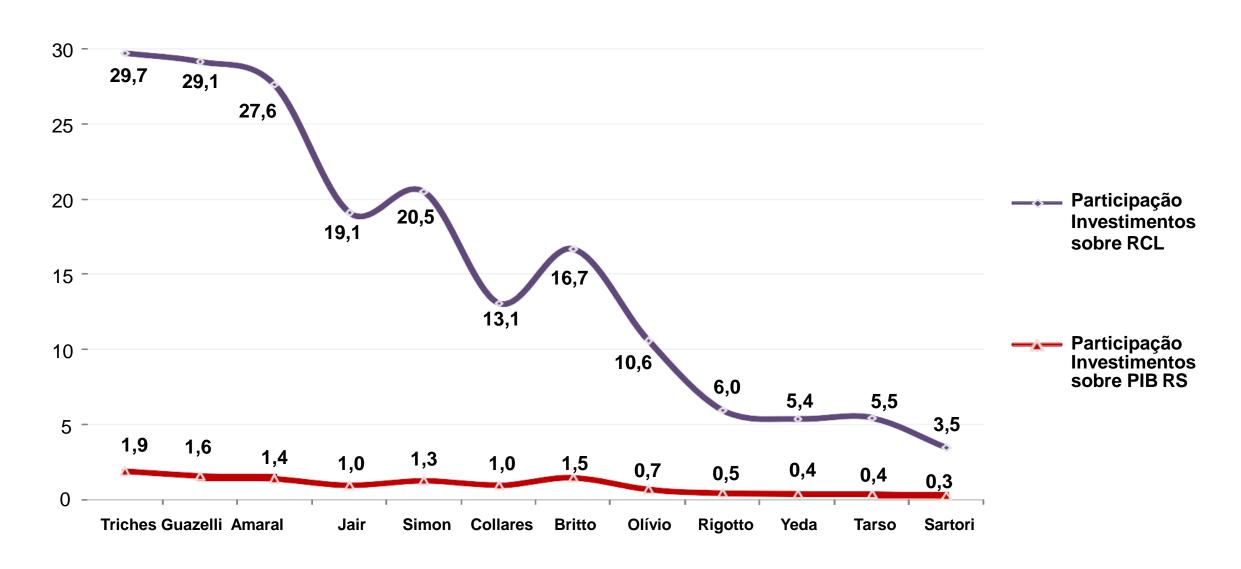
CENÁRIO FISCAL DO RS

Evolução dos Resultados Fiscais (1996-2018)



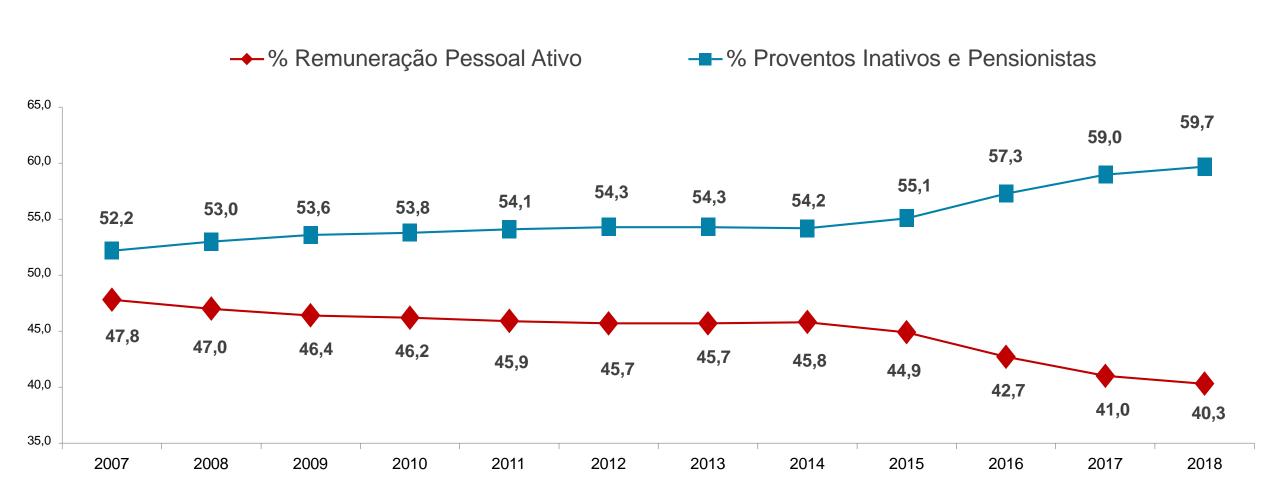
Obs.: A meta de resultado primário foi introduzida na LDO a partir da LRF em 2001.

Investimentos por Governo em relação a RCL e PIB

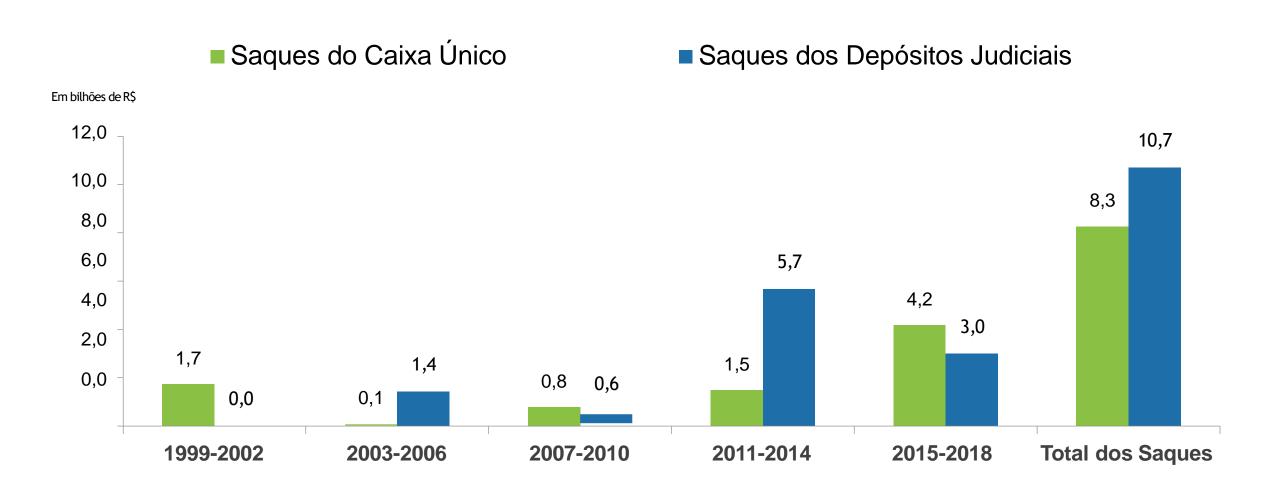




Remuneração de pessoal por situação



Saques do Caixa Único e Depósitos Judiciais



Liminares

DÍVIDA COM UNIÃO R\$ 7 BILHÕES ACUMULADOS DESDE AGOSTO DE 2017

PRECATÓRIOS R\$ 1,9 BILHÃO ANO DESDE JAN. 2019

Não estivessem essas liminares em vigor, Estado estaria pagando atualmente os salários de fevereiro de 2019

ICMS EXTRA ATÉ 2020

Regime extraordinário encerra-se em 2020 e garante atualmente cerca de R\$ 3,5 bilhões brutos

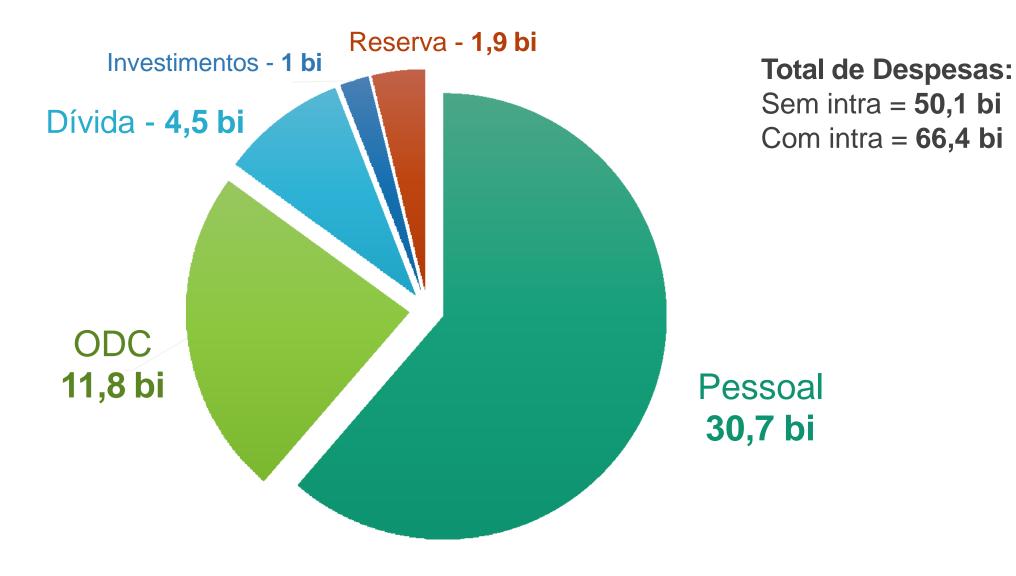
LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

PLOA 2020 - resumo

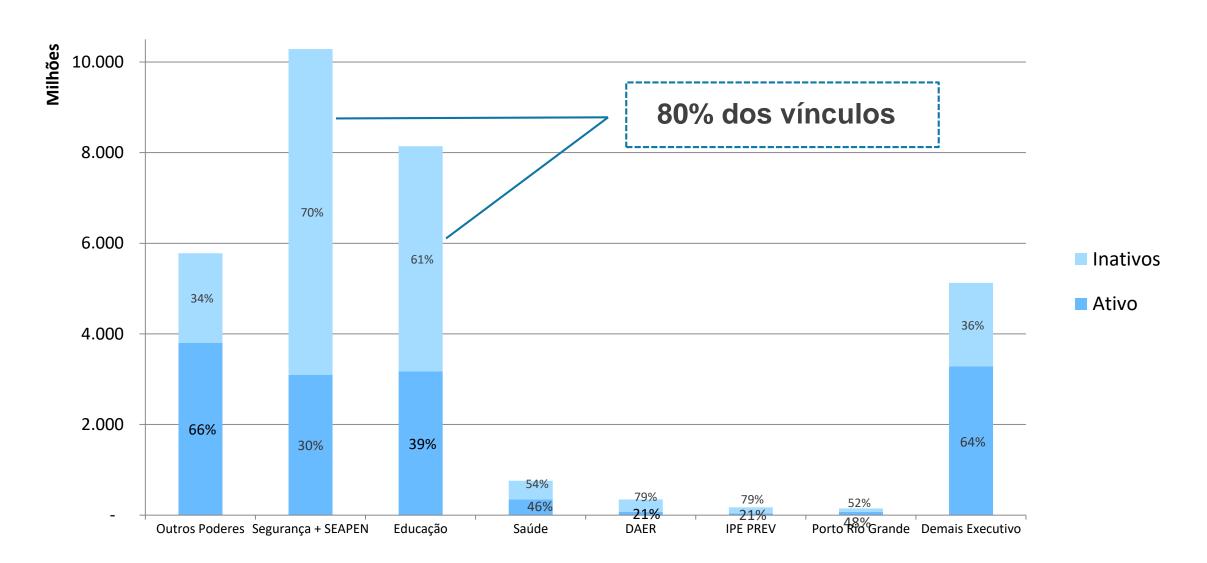
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	VALORES (em bilhões)
TOTAL RECEITAS	61,2
TOTAL RECEITAS SEM INTRA	44,9
TOTAL DESPESAS	66,4
TOTAL DESPESAS SEM INTRA	50,1
Receitas e Despesas intraorçamentárias	16,3
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(5,2)

Despesas Totais Orçamento 2020 (GND)

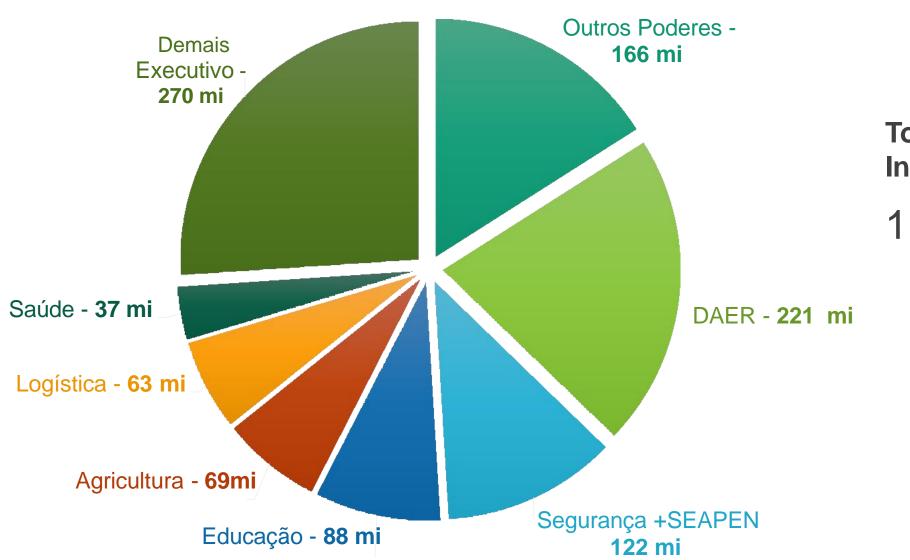
Rigidez Orçamentária



Despesa de Pessoal Orçamento 2020 proporção ativos X inativos por órgão selecionado



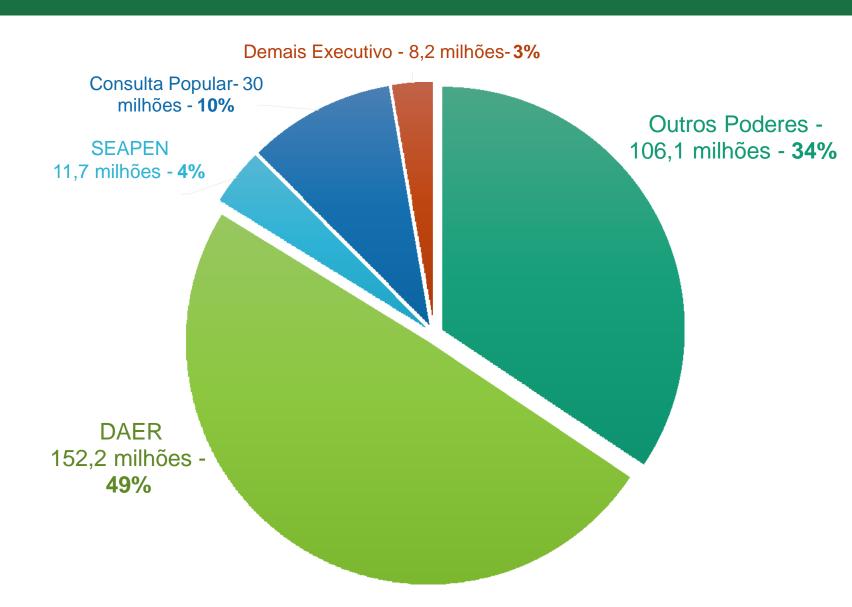
Investimentos Orçamento 2020



Total Investimentos:

1,0 bi

Orçamento 2020 – Investimento Tesouro-Livre



Investimento total Tesouro-Livre:

308,3 milhões

PESSOAL

Força de trabalho do Poder Executivo



Homens: 47.721



Mulheres: 80.204



% de Nível Superior: 68,8%



Idade:

Média de Idade: 51

• 46 anos ou mais: **46,27**%

127.925 mil

Vínculos ativos

163.983 mil

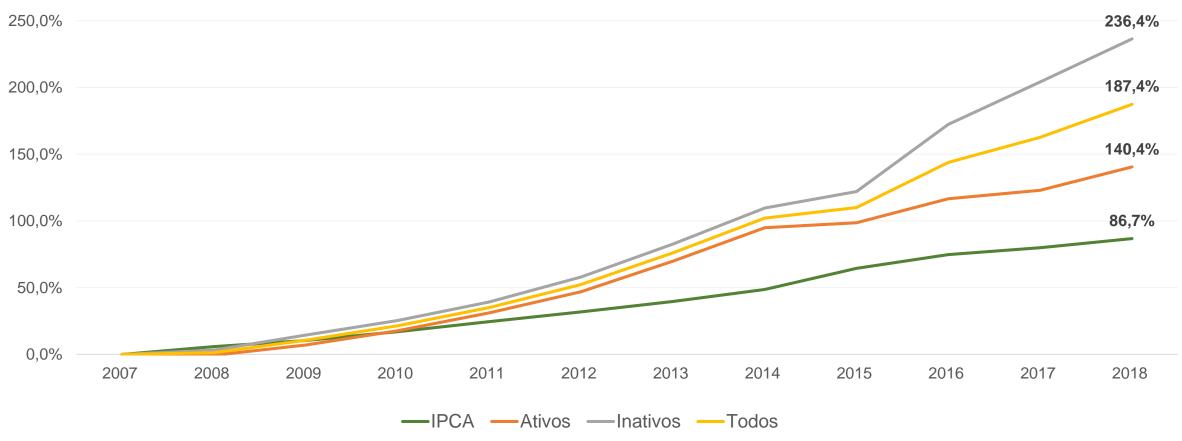
Vínculos inativos

45.066 mil

Pensionistas

DESPESA PODER EXECUTIVO

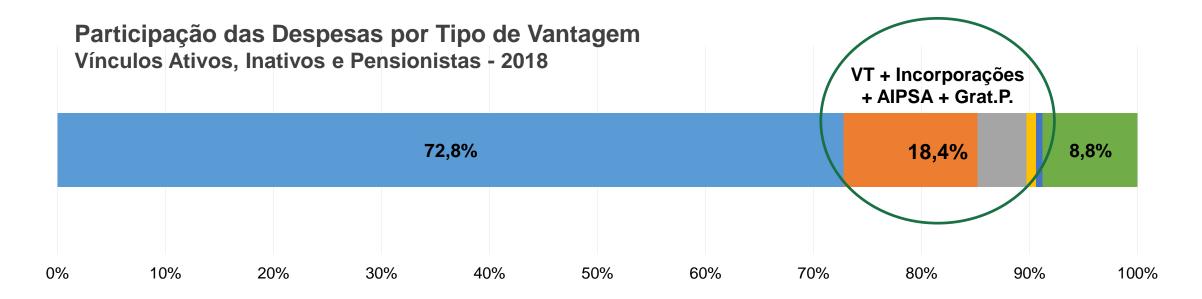
Crescimento Nominal Acumulado da Despesa com Folha de Pagamentos (Vínculos Ativos e Inativos, 2007 a 2018)



Notas: incluem administração direta e indireta, apenas poder executivo, exceto defensoria pública e fundações. Não estão considerados contrapartidas de VR e VT. Não estão incluídas obrigações patronais com RGPS e RPPS. Incluem valores mensais, retroativos e pretéritos, VT e VR e 13º salário. Nesta análise, não estão incluídas despesas com o IPE (pensionistas). Inativos incluem despesas com pensões vitalícias especiais. Fonte: Sistema de Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul.

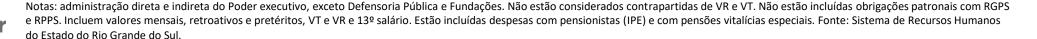


DESPESA PODER EXECUTIVO



- Vencimentos, Subídios, Risco de Vida, Pensões, Férias e 13º salário
- Vantagens Temporais
- Gratificações
- Funções Gratificadas Incorporadas
- Gratificação de Permanência e AIPSA
- Outros

Tipo de Vantagem	Despesas - 2018
Vencimentos, Subídios, Risco de Vida, Pensões, Férias e 13º salário	16.248.846.005
Vantagens Temporais	2.769.422.550
Gratificações	1.002.400.653
Funções Gratificadas Incorporadas	207.162.311
Gratificação de Permanência e AIPSA	137.197.462
Outros	1.955.212.320
TOTAL	22.320.241.301



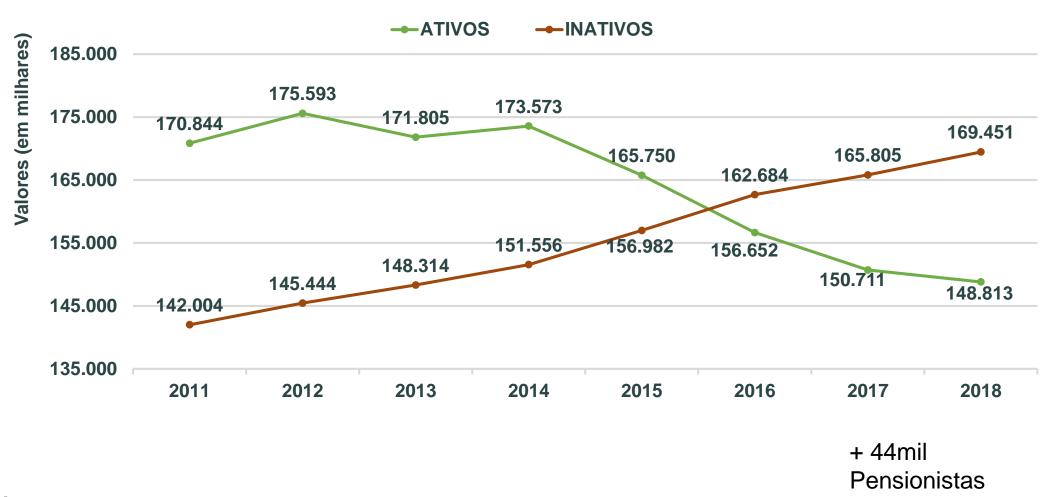


SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

Histórico da dos vínculos Ativos e Inativos

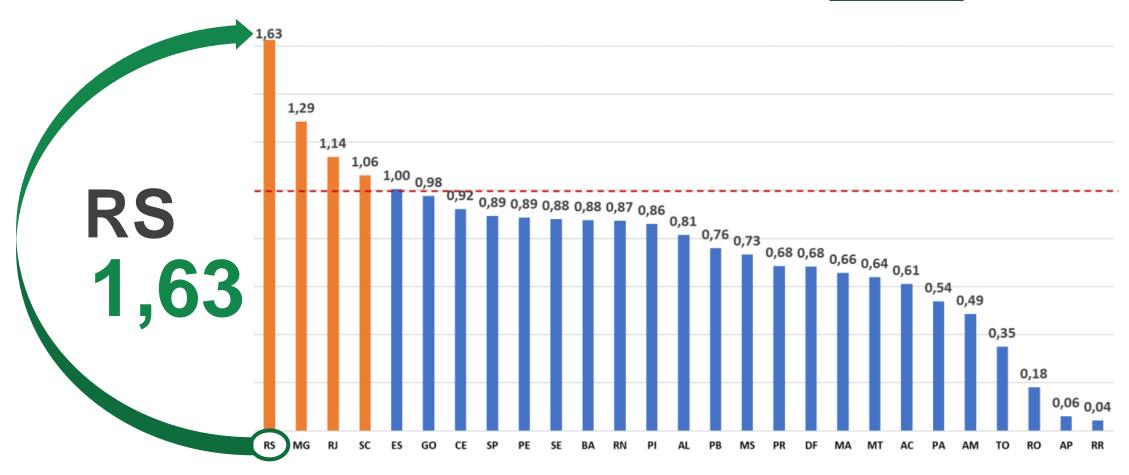
Todos os Poderes // 2018

A Previdência Pública no RS



Razão de aposentados e pensionistas por ativo

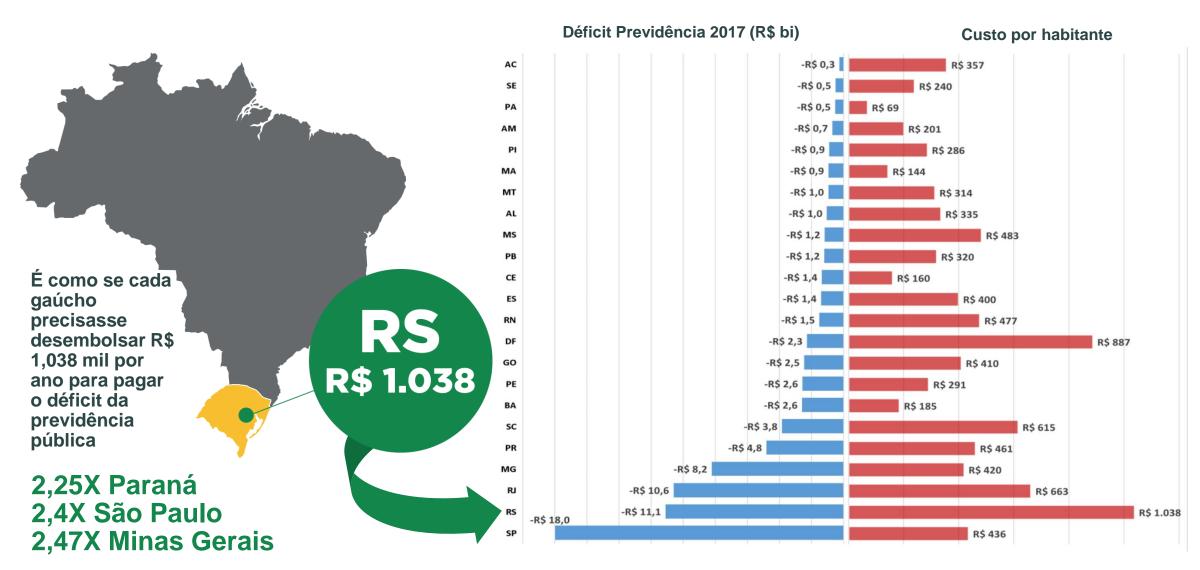
A Previdência Pública no RS



Para cada servidor ativo, há no RS 1,63 aposentados ou pensionistas

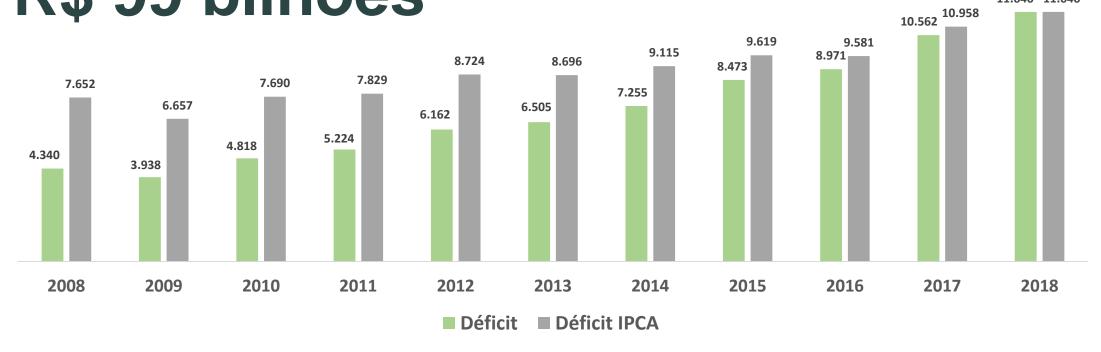
Fonte: Secretaria da Previdência. Dados de 2017. Elaboração FIRJAN.

Custo previdenciário por habitante



A Previdência Pública no RS

R\$ 99 bilhões*



*Déficit acumulado 2008-2018 corrigido pelo IPCA

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO — Anexo 4 — LRF, Art. 53, Inciso II).

2º quadrimestre 2019 = R\$ 8,1 bilhões

11.646 11.646

Projeção 2019 = R\$ 12,35 bilhões

Resultado Atuarial

(longo prazo)

Déficit

R\$ 373,5 BI

(sendo R\$ 250,3 BI - civis)

EFEITO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA: -R\$ 86 BILHÕES

Fonte: Relatório da Reavaliação Atuarial do IPE Prev – 2019. Elaborado pela Divisão de Governo do BB S.A.

Data-base: 31/12/2018

MITOS

Soluções que não são alternativas às reformas de pessoal (I)

"ACABAR COM INCENTIVOS FISCAIS GARANTIRIA R\$ 9,5 BILHÕES DE ICMS A MAIS"

- A atual gestão inaugurou uma nova forma de transparência e de gestão operacional dos incentivos;
- Montante total de R\$ 9,5 bilhões inclui isenções nacionais (por exemplo, cesta básica), outras meramente operacionais e, ainda, termos de acordo com validade de longo prazo;
- Os créditos presumidos são os de efetivo incentivo econômico e representam menos de R\$ 3 bilhões;
- Está em curso revisão econômica desse universo, para decisão embasada quanto a alterações em 2020;
- A simples eliminação de incentivos sem estudo implicaria risco de perda de empresas, empregos e receita.

"COBRANDO OU VENDENDO R\$ 40 BILHÕES DE DÍVIDA ATIVA, RESOLVE-SE O DÉFICIT"

- A dívida ativa tributária em dez/18 totaliza R\$ 44,5 bilhões, mas são valores em sua maior parte incobráveis;
- Provisão para perdas é de R\$ 31,6 bilhões, restando portanto R\$ 13 bilhões passíveis de cobrança;
- Medidas de cobrança já em andamento garantiram crescimento até agosto/19 de 18,6% nos recebimentos desses valores em relação a 2018 (R\$ 1,72 bilhão, somando SEFAZ e PGE).



Soluções que não são alternativas às reformas de pessoal (II)

- "COBRANDO OS SONEGADORES DE IMPOSTOS, NÃO FALTARIAM RECURSOS"
 - Operações de fiscalização passaram de 12 para 25 nos oito primeiros meses de 2019;
 - Valor julgado no contencioso da SEFAZ cresceu de R\$ 771 milhões (2018) para R\$ 4,2 bilhões (2019), agilizando as fases seguintes da cobrança;
 - Prazo de apreciação dos processos administrativos da SEFAZ caiu cerca de 25% em 2019.
- "RECEBENDO OS VALORES DA LEI KANDIR, ACABA A DÍVIDA DO ESTADO COM A UNIÃO"
 - Estudo do TCU de agosto/19 remetido ao STF defende que não cabem mais repasses da Lei Kandir:
 - "até a realização do presente trabalho, as disposições do § 2º do art. 91 do ADCT não tinham sido avaliadas. Uma vez realizados os cálculos e constatada a implementação da condição estabelecida nesse dispositivo para cessação dos repasses, torna-se inconstitucional a sua manutenção com fundamento no art. 91 do ADCT."
 - Governo do RS tem ativamente participado da mediação nacional com o STF, mas não há qualquer perspectiva de indenização bilionária aos Estados;
 - Discussão atual no STF concentra-se na substituição dos antigos repasses (cerca de R\$ 300 milhões anuais) por outras formas de repasses federativos (cessão onerosa, Fundo Social).

MUDANÇAS

Medidas - Fiscal



PREVIDÊNCIA

- Revisão das alíquotas e bases de cálculo;
- Regras Federais de idade mínima e tempo de contribuição.



CONTENÇÃO DA DESPESA VEGETATIVA

- Avanços, Triênios e Adicionais por Tempo de Serviço;
- Incorporação de Funções Gratificadas;
- Redução Gratificação de Permanência e AIPSA



CARGOS COMISSIONADOS

- 20% dos cargos bloqueados;
- Menos de 2% da Despesa Total;



ISENÇÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS

- Ampla transparência seguindo a legislação;
- Revisão dos benefícios com base em estudos econômicos de impacto.



PROGRAMA RECEITA 2030

 Reforma Tributária e novos parâmetros de relacionamento com contribuinte.

Medidas – Modernização



Outras Medidas

Mandato Classista

 Vedar recebimento de gratificações relacionadas ao cargo e/ou função enquanto estiver em mandato classista; Bases de Cálculo e Efeito Cascata

- A concessão de gratificações tomará por base o soldo do posto ou graduação;
 - Veda efeitos cascatas sobre acréscimos ulteriores.

Adicional Noturno

 Desconstitucionalizar a figura do adicional noturno, considerada formal e materialmente inconstitucional. Adicional de Insalubridade dos Bombeiros

 Atualmente não é provido, pois os integrantes do Corpo de Bombeiros fazem jus à Gratificação de Risco de Vida.

Medidas - Previdência

PREVIDÊNCIA

- Revisão das alíquotas, com inclusão de progressividade;
- Aumento da base de cálculo;
 - Regras Federais de idade mínima e tempo de contribuição.
- Mesmas regras de transição da PL 1645

Salário ou Provento	Contribuição Ativo	Alíquota Efetiva Servidor Ativo	Contribuição Inativo	Alíquota Efetiva Servidor Inativo
998,00	139,72	14,00%	-	0,00%
1.500,00	210,00	14,00%	70,28	4,69%
2.000,00	280,00	14,00%	140,28	7,01%
3.000,00	420,00	14,00%	280,28	9,34%
4.000,00	560,00	14,00%	420,28	10,51%
5.839,45	817,52	14,00%	677,80	11,61%
8.000,00	1.163,21	14,54%	1.023,49	12,79%
10.000,00	1.483,21	14,83%	1.343,49	13,43%
15.000,00	2.283,21	15,22%	2.143,49	14,29%
20.000,00	3.083,21	15,42%	2.943,49	14,72%
25.000,00	3.983,21	15,93%	3.843,49	15,37%
30.000,00	4.883,21	16,28%	4.743,49	15,81%
39.000,00	6.503,21	16,67%	6.363,49	16,32%

Efeito líquido no contracheque será menor pois recolherá menos imposto de renda.

Tempo mínimo de atividade*

35 anos
Para homens e mulheres



RESUMO EXECUTIVO

Maiores Impactos

Vantagens Temporais – Civis e Militares

Incorporações de Funções (FG, AS, GE e GD) – Civis e Militares

Redução na Gratificação de Permanência – Civis

Redução no Abono de Incentivo à Permanência no Serviço Ativo (AIPSA) – Militares

Maiores Aportes

Abono Família

Vale Refeição

Magistério

Previdência

Ampliação da base de Cálculo das Contribuições de Inativos

Alteração de Alíquotas para Regime Progressivo

Aplicação dos parâmetros de Inatividade da PEC 06/2019 e do PL 1645/19 (Servidor Federal Civil e Militar)

IMPACTO FISCAL EM 10 ANOS:

R\$ 25 bilhões

